

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2021531	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação 005/2020 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	MARIA JOSE MAIA DA SILVA.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 092/2020 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação 005/2020-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em construção de remanescente de obras da escola Nossa Senhora do Livramento na Comunidade de Saracura- Região de várzea - Santarém-PA
EMPRESA CONTRATADA:	DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 452.263,75
PRAZO ADITADO:	27/03/2021 a 27/07/2021.
FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 184/2019 - SEMED	Eng.º Lauro Sergio Costa da Silva- Titular
	Eng.º Fabio Andrey Souza de Melo - Substituto

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 092/2020 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2020-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em construção de remanescente de obras da escola Nossa Senhora do Livramento na Comunidade de Saracura-Região de várzea - Santarém-PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 08/4/2021 às 10h50, através do memorando nº 126/2021-SEMED para análise obrigatória e emissão de parecer:

II - ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 092/2020 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2020-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso I e VI da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício s/nº, datado de 03/3/2021, manifestação da contratada apresentando interesse a prorrogação de prazo para conclusão da obra (fl. 01);

✓ Memorando 017/2021-Eng-SEMED, datado de 04/3/2021, emitido pelo Núcleo de Engenharia, informando a necessidade de prorrogação de prazo ao contrato 092/2020-SEMED (fl. 02);

✓ Parecer Técnico nº 011/2021, datado de 04/3/2021, emitido pelo setor de engenharia-SEMED, solicitação de aditivo de prazo a vigência do contrato (fls. 03);

✓ Relatório de fiscal de contrato nº 092/2020 (fl. 04);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 04/3/2021, assinado pelo Engenheiro Civil Lauro Sergio Costa da Silva e Fabio Andrey Souza de Melo, fiscais de contrato (fls. 05);

✓ Planilha de Boletim de Medição 01 (fls. 06 e 07);

✓ Relatório Fotográfico referente ao Boletim de medição 01 (fl. 08);

✓ Manifestação preliminar, datada de 04/3/2021, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 09);

- ✓ Memorando 010/2021-NAF/SEMED, datado de 29/1/2021, emitido pelo Núcleo de Administração e Finanças - NAF-SEMED, reserva de dotação orçamentária (fl. 10);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação, datado de 05/3/2021 (fl. 11);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, datado 29/1/2021 (fl.12);
- ✓ Autorização, datada de 04/3/2021, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 13);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 14);
- ✓ Justificativa, datada de 04/3/2021, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 15 e 16);
- ✓ Minuta de primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato administrativo nº 092/2020-SEMED (fls. 17 e 18);
- ✓ Cópia de contrato administrativo nº 092/2020-SEMED (fls. 19 a 25);
- ✓ Extrato do Contrato nº 092/2020-SEMED. Dispensa de Licitação 005/2020(fl. 26);
- ✓ Publicação do CONTRATO nº 092/2020-SEMED, Dispensa de Licitação 005/2020 no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 228, em 30/11/2020, página 219 (fl. 27);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20201372, datado de 10/12/2020, emitido pela Agente Publica de Controle Interno Maria Ivonete Sousa de Sá (fls. 28 a 30);
- ✓ Parecer jurídico nº 090/2021/SEMED, emitido em 09/3/2021, pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar e Joelma Abreu Rocha de O. Advogada SEMED, (fls. 31 a 33);
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual, Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município (fls. 34 a 39);
- ✓ Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2020-SEMED, datado de 11/3/2021 (fl. 40);
- ✓ Publicação do Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 092/2020-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 217, nº 47, edição do dia 11/3/2021 (fl. 41);
- ✓ Prints da página do portal da Transparência do município de Santarém com a inserção dos documentos referentes ao contrato nº 092/2020-SEMED (fls. 42 a 45);
- ✓ 02(duas) vias do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e suas testemunhas, assinado em 10/3/2021 (fls. 46 a 49);
- ✓ Diligência Controle Interno nº 2021371, datado de 05/4/2021, emitido pelo Agente Público do Controle Interno Albert Silvangner Lira Correa (fls. 50 a 52);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho nº 0000236, datado de 16/3/2021 (fl. 53);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 1146, datada de 11/3/2021 (fl. 54);
- ✓ Cronograma Fisico-Financeiro (fl. 55);

✓ Cópia de Portaria nº 184/2019-SEMED, datada de 13/11/2019, constituição dos fiscais de contrato (fl. 56);

✓ Cópia de Publicação da Portaria nº 184/2019-SEMED, datada de 13/11/2019, constituição dos fiscais de contrato, em Diário Oficial dos Municípios do dia 03/12/2020, edição 2375 (fl. 57);

III - DO 1º TERMO ADITIVO:

Presente 1º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 092/2020 - SEMED foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso I e VI da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 28/12/2020 (fls. 51 a 56).

III - ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 05/4/2021. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

1) Ausência do Empenho devidamente assinado, Nota fiscal com atesto e ordem de pagamento pertencente ao contrato, motivo pelo qual está sendo baixado em Diligência, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data de 1/3/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Atendido** (fls. 53 e 54);

2) Ausência do cronograma de desembolso físico financeiro. **Atendido** (fl. 55);

3) Ausência das portarias com suas publicações que constitui os fiscais de contrato e a comissão de licitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Atendido** (fls. 56 e 57);

V - CONCLUSÃO:

Conforme análise das questões apontadas em Diligência, conclui-se que o procedimento atendeu a sua finalidade, encontra-se devidamente justificado e considerando que a documentação do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2020-SEMED encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe o no artigo 57, §1º, inciso I e VI da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos: I-** a inserção dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 12 de abril de 2021.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA

Agente Público de Controle
Decreto 203/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021